



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.636 DE 06 DE MAIO DE 2024.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Temporária, Juliana Fernanda Pereira Koch.

O Secretário Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública **Juliana Fernanda Pereira Koch** - lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 4123-1, do dia 1º de abril de 2024 até 27 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de abril de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 6 do mês de maio de 2024.

Gilmar Gobato

Secretário de Administração

Publicado no DIOEM na data 06/05/24, Edição 1434, Página(s) 25.